



DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que o processo de Conferências da Saúde são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Saúde para os próximos anos;

CONSIDERANDO a Resolução CMS/PA nº. 60 de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 13ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se-á na Assembleia de Deus, localizada na Tv. 15 de Novembro, 474, Centro, Colares-PA, Cep 68785-000, no dia **14 de abril de 2023**, horário das 08h00 às 16h00.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“Garantir Direito e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**, conforme definido em Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2023 - Resolução CMS nº. 60/2023, abordando 4 (quatro) Eixos:

EIXO 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

EIXO 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

EIXO 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida, a democracia;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

EIXO 4 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Colares, correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 27 de março de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES